



Autoriza abertura de Crédito Especial

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, o Crédito Especial ao orçamento vigente no valor de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), destinado a execução do Contrato de Repasse nº 0158660-15/2003/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Caixa Econômica Federal – Programa PRODESA - para aquisição de 01 Trator Agrícola e outros equipamentos para atendimento aos produtores rurais.

02.07 – Serviço de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20 – Agricultura
20.601 – Promoção da Produção Vegetal
20.601.078 – Mecanização Agrícola
20.601.078 – 1.050 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4490.52.02 – Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mateus Pereira Júnior
Prefeito Municipal

